Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº014/2003
DE: 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

TRANSFERE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2.003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida por decisão da Mesa Diretora, a Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2.003 para o dia 11 de dezembro de 2.003, no horário regimental (19 horas), tendo em vista a solenidade de inauguração da sede definitiva da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville, com a presença do Governador do Estado.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, Prédio da Câmara Municipal em 09 de dezembro de 2.003.

Cesar Pereira	**Renato Viana**	**Edson Luiz Tavares**
Presidente	**Vice – Presidente**	**1º Secretário**

De acordo
Assess. Jurídica